



Processo nº 648-1100/16-4

Parecer nº 009/2017 CEC/RS

O projeto "DISCOGRAFIA DO POP ROCK GAÚCHO, 4ª EDIÇÃO",
em grau de recurso, é acolhido.

1. O projeto **DISCOGRAFIA DO POP ROCK GAÚCHO, 4ª EDIÇÃO**, tem como produtor cultural Mezanino Produções Artísticas Ltda, cujo responsável legal é Victor Jose Cibelli Castiel. A mesma empresa está a cargo da curadoria e direção artística. Ainda integram a equipe principal a Mais Além Produções Artísticas LTDA, responsável pela administração de contratos, entre outras funções, e Olele Music, que opera a negociação com os artistas, entre outras atividades. O contador é Leonardo Melleu.

O projeto trata da realização de dois *shows* a se realizarem no Auditório Araújo Vianna, em Porto Alegre, que acontecerão em dois dias 11 e 12 de março de 2017 (datas realocadas em função da trajetória do projeto neste Conselho). O primeiro dos *shows* contará com uma primeira parte a cargo da banda Rosa Tatoonada e, logo em seguida, com a Banda Maria do Relento. O segundo *show* iniciará com a banda Pública, encerrando com Vitor Ramil. O objetivo é que, em que cada uma dos *shows*, sejam reproduzidos, na íntegra, um dos discos de maior sucesso dos referidos artistas. Além disso, o projeto propõe 2 oficinas, com carga horária de 6 horas cada, sobre formatação de projetos para editais a serem ministradas por Letícia dos Santos Vieira. Tanto os *shows* quanto as oficinas serão totalmente gratuitos.

O valor solicitado foi de R\$ 310.714,00, sendo R\$ 301.714,00 habilitados pelo SAT. Embora não conste na tabela orçamentária no corpo do projeto, o anexo de anuência da oficina prevê uma remuneração de R\$ 2.000,00 para a mesma, sendo que tal valor não é solicitado ao Sistema LIC/RS, nem tampouco é citada fonte financiadora.

O projeto, relatado a este Pleno, pela primeira vez, em agosto de 2016, não obteve parecer favorável a sua recomendação à avaliação coletiva. O proponente entrou com recurso, o qual foi acolhido pelo Conselheiro Relator designado, tendo seu parecer rejeitado pelo Pleno deste Conselho. Feita a devida redistribuição, novamente o recurso foi acolhido por um segundo Conselheiro Relator designado quando, novamente, o parecer foi rejeitado pelo Pleno, sendo esta, portanto, a terceira vez que o recurso é analisado e submetido à apreciação do Pleno.

É o relatório.

2. O parecer emitido quando da primeira apresentação do projeto, em resumo, apontava que somente Vitor Ramil e a banda Maria do Relento seriam atrações representativas para os objetivos pretendidos pelo projeto. Essa avaliação é contestada pelo proponente em seu recurso, que substancia sua inconformidade com as seguintes informações: a banda RosaTatoonada possui lugar de destaque na história do rock gaúcho. Só para citar alguns exemplos, uma das músicas compostas pela banda "O inferno pode esperar" esteve em primeiro lugar nas FM gaúchas por várias semanas. O primeiro álbum da banda, lançado em 1990, mesmo tendo sido feito de forma independente, vendeu mais de 10.000 cópias. A banda também foi convidada para abrir *shows* do Guns 'N' Roses, tocando para mais de 150.000 pessoas no Anhembi, em São Paulo, e no autódromo de Jacarépaguá, no Rio de Janeiro. A banda tornou a abrir o *show* do Guns 'N' Roses, em Porto Alegre, e fez 2 *shows* com o Deep Purple. Fez também a abertura do *show* do KISS e coleciona elogios da crítica, além de público. Sobre a banda Pública, o recurso, em resumo, traz as seguintes informações: o grupo, que lançou seu primeiro álbum em 2006, adquiriu visibilidade nacional através, especialmente, de dois clipes veiculados pela MTV. A banda recebeu indicação ao VMB (Video Music Brazil) em 2007 na categoria Aposto MTV e foi vencedora em 2009 nas categorias de Melhor Banda de Rock Alternativo e de melhor vídeo clip do ano. Neste mesmo ano, a banda foi vencedora do Prêmio Açorianos nas categorias Disco do Ano, Disco Pop/Rock e Compositor. O grupo, atualmente radicado em São Paulo, tem centenas de milhares de visualizações no YouTube.

Diante de tais informações, sendo que o recurso ainda detalha mais acerca da relevância de cada uma das bandas, não vê esta Conselheira como não acolhê-lo. Além disso, soma-se à relevância da proposta em tela, o fato desta ser ímpar no universo de projetos que se apresentam para avaliação neste Conselho. Percebe-se que a área da música, direta ou indiretamente, é, de longe, a que mais recebe incentivos do Sistema Pró-cultura. No entanto, são raríssimos os projetos que se apresentam com o segmento Pop/Rock. A grande maioria das propostas que solicitam e acabam recebendo recurso público vêm dos segmentos do Tradicionalismo e Música Erudita e, com destaque menor, tanto em número de projetos, quanto em montante de recurso, se apresentam propostas representativas dos segmentos de música popular instrumental e de jazz. Nesse sentido, especialmente as três bandas envolvidas no projeto em tela representam um segmento raramente beneficiado. Sendo assim, somada aos robustos argumentos que substanciam o recurso

apresentado no que tange à relevância do projeto, está a percepção desta Conselheira de que a promoção da diversidade, explicitamente garantida pelos Planos Nacional e Estadual de Cultura, precisa ser observada. Salienta-se que o público-alvo para este segmento é formado por uma grande participação dos jovens, os quais se identificam com este gênero musical, e que os *shows* deste segmento que costumam ter lugar tanto na cidade de Porto Alegre, quanto em outras cidades do estado, têm ingressos comercializados a um valor bastante alto, tornando-os inacessíveis a uma grande parcela da população, também envolvendo o público jovem, em função das peculiaridades desta faixa etária, que, por diversas razões, têm menos acesso a um recurso financeiro próprio. Observa-se também que o local escolhido para os *shows*, o Auditório Araújo Vianna, tem localização de fácil acesso ao transporte coletivo e conta com medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, de forma que a democratização do acesso por todas as questões aqui levantadas substancia ainda mais à recomendação do projeto em razão de sua relevância.

No que diz respeito à oportunidade do projeto, o argumento do parecer que não o recomenda, primeiramente, aponta que os artistas elencados deveriam ser melhor valorizados no que tange aos seus cachês. Tal argumento é contestado no parecer com informações dos cachês praticados nas edições anteriores do projeto, onde os valores previstos para remunerar os artistas seguem uma lógica. Além disso, cita o proponente que os artistas concordam com os valores em suas cartas de anuência. Em face a esta argumentação, também acolhe-se esta parte do recurso, onde soma-se a percepção desta Conselheira de que os valores previstos remuneram adequadamente os artistas, tendo por base de comparação os inúmeros projetos que são apreciados neste Conselho rotineiramente.

O parecer emitido também aponta haver uma desproporção no montante solicitado à remuneração dos artistas em relação ao total de recursos pretendidos. Frente a este argumento, o proponente, em seu recurso, destaca que a razão pela qual existe esta diferença é o alto custo de se utilizar a estrutura do Araújo Vianna, uma vez que este não dispõe de equipamento de luz, som, telão de *led*, gerador, técnicos, seguranças, equipe de limpeza, recepcionistas, brigadistas, ambulância, entre outros. Neste sentido, no entanto, se acolhe somente de forma parcial a justificativa do proponente, uma vez que, embora o uso do referido auditório, de fato, eleve o custo total do projeto, percebe-se que há diversas rubricas na tabela orçamentária que em nada têm a ver com o local de realização dos *shows* e que o oneram desmedidamente. Aliás, acredita esta Conselheira que está precisamente nesses valores exacerbados a origem dos pareceres que acolheram o recurso não terem sido acompanhados pela maioria do Pleno deste Conselho. Assim sendo, convencida da relevância e importância do presente projeto, a fim de propiciar que o mesmo seja viabilizado, aponto as seguintes glosas, explicitando a razão para as mesmas, quando for o caso: **item 1.1 Curadoria e Direção Artística – glosa integral.** Salienta-se que, na Metodologia do Projeto, a única justificativa do proponente para apresentar rubrica de curadoria é que a programação já precisaria estar definida para que o projeto fosse apresentado. Ora, esclarece-se ao proponente que cabe a rubrica de curadoria a um projeto quando, durante sua execução, em função da natureza da proposta, são necessárias ações de seleção. Isso acontece, por exemplo, quando, durante o período de realização do projeto, são abertas inscrições para participantes, sendo necessária a análise de material enviado ou quando o número de atrações artísticas é tão grande que envolva um trabalho de pesquisa de meses até que toda a programação esteja definida. Este, absolutamente, não é o caso do projeto em tela. Além disso, também na Metodologia do Projeto, local indicado para detalhar todas as funções exercidas, não consta, como também em nenhuma outra parte do projeto, uma linha sequer que detalhe a rubrica de Direção Artística, de forma que, embora pudesse ser esta uma rubrica pertinente, se entende que os próprios artistas estarão a cargo desta função, o que, aliás é bastante comum neste tipo de *show*. Entende-se também que os valores dos cachês dos artistas são compatíveis para englobar também esta função. **Item 1.6 Criação e Direção Musical – glosa integral.** Considera-se totalmente despropositada a inclusão desta rubrica, uma vez que o objetivo do projeto é que as bandas reproduzam, na íntegra, um de seus discos, de forma que todo o processo de criação e direção musical já foi executado quando da gravação dos discos. **Item 1.11 Roadies – glosa de R\$ 1.200; valor final: R\$ 1.800,00.** Além do valor do serviço se mostrar oneroso perante o mercado, a tabela orçamentária neste item, como o que acontece com diversos outros, aponta incorretamente 3 diárias, ao invés de duas. **Item 1.14 Serviço de distribuição de senhas – glosa de R\$ 3.000,00; valor final: R\$ 2.000.** **Item 1.15 Camarim/Catering – glosa de R\$ 2.200; valor final: R\$ 1.000,00.** **Item 1.16 Mestre de Cerimônias – glosa de R\$ 1.000,00; valor final: R\$ 1.000,00.** **Item 1.17 Produtor de Camarim – glosa integral.** A glosa integral deste item se justifica em função de já existir um recurso substancial destinado à produção de logística, que pode englobar esta função. **Item 1.18 Produtor de Logística – glosa de R\$ 3.000,00; valor final: R\$ 5.000,00.** **Item 1.19 Equipe de carregadores (montagem e desmontagem dos shows) – glosa de R\$ 600,00; valor final: R\$ 1.200.** A glosa parcial deste item se justifica porque estão previstas 3 diárias para este serviço, sendo que os *shows* serão montados e desmontados no mesmo dia de sua realização, totalizando 2 diárias somente. **Item 1.23 Diretor de Palco – glosa de R\$ 500,00; valor final R\$ 1.000.** Neste item também está prevista uma diária a mais. **Item 1.24 Coordenação de RH – glosa de R\$ 1.100; valor final R\$ 1.000.** Além de constar uma diária a mais neste item, esta é uma derivação da produção de logística, já presente neste orçamento. **Item 1.25 Locação de equipamento de backline – glosa de R\$ 3.200; valor final: R\$ 2.800.** Esta glosa se deve ao valor solicitado estar muitíssimo acima do mercado de locações de instrumentos musicais e acessórios. Recomenda-se que, de uma próxima vez, o proponente busque diversos orçamentos, escolhendo o que apontar melhor custo-benefício, sem comprometer, evidentemente, a qualidade do *show*, ou seja, que construa sua tabela orçamentária com maior cuidado. **Item 1.26 Alimentação para equipe de montagem nos dias dos shows – glosa de R\$ 1.800; valor final R\$ 1.800,00.** Esta glosa se justifica porque na tabela orçamentária constam 4 diárias, sendo que só serão 2. **Item 1.30 Locação de painel de LED – glosa de R\$ 1.000; valor final R\$ 9.000,00.** Além das glosas pontuadas até o momento, procedem-se às próximas, que estão ligadas à injustificada necessidade, apontada no projeto, de que o músico Vitor Ramil e sua equipe cheguem com vários dias de antecedência a Porto Alegre para ensaios em estúdio. A necessidade de estúdio para ensaio não está, em si, sendo questionada, mas, sim, o fato de tais ensaios terem de ocorrer

necessariamente em Porto Alegre. Realmente, não se entende esta decisão, uma vez que a cidade de Pelotas, um polo cultural em nosso estado, conta com diversas opções de estúdio. E, como não poderia deixar de ser, o próprio Vitor Ramil faz uso frequente dos mesmos, tendo inclusive vídeos postados de gravação em alguns deles, informação que pode ser facilmente verificada em uma breve busca à internet. Reflete esta Conselheira, que conhece bastante bem os bastidores da produção de eventos artísticos, que caso se tratasse de um projeto custeado com recursos privados, dificilmente esta situação passaria despercebida, de forma que não se entende o porquê de não perceber tal desperdício orçamentário quando se tratam de recursos públicos. Assim sendo, procedem-se às seguintes glosas: **Item 1.28 Hospedagem equipe Vitor Ramil** – glosa de 50%; valor final: R\$ 4.320,00; **Item 1.27 Alimentação equipe Vitor Ramil** – glosa também de 50%; valor final: R\$ 1.120,00; Também relativo a essa questão, mas não exclusivo a ela, está o custo injustificado do **Item 1.22 Transporte para bandas e equipe**. O projeto aponta uma necessidade de 32 locações?! Assim sendo, glosam-se R\$ 12.000,00; valor final R\$ 4.000,00. Voltando à questão das horas de estúdio, uma vez que o objeto do projeto não visa à gravação de um disco, mas sim a *shows*, cujos discos já existem, entende-se que talvez o uso do número de horas previstas não seja utilizado na totalidade. O próprio projeto afirma que colocará à disposição das bandas 12 horas para cada, o que não quer dizer as mesmas utilizarão todo o montante disponível. Uma vez que a análise da tabela orçamentária parece demonstrar pouco apreço pelos recursos públicos, onde ficam evidenciados diversos desperdícios, como já demonstrado, solicita-se que, quando da prestação de contas, haja documentação comprobatória, assinada pelas bandas, de quantas horas de estúdio foram de fato utilizadas para este projeto especificamente. Também pela questão de oportunidade do projeto, glosam-se parcialmente **os itens 2.7 Rádio e 2.9 Fotógrafo** em aproximadamente 20%, ficando o primeiro item com o valor final de R\$ 8.000,42 e o segundo com valor final de R\$ 1.600,00. A exemplo destes, também se procede a uma glosa de 20% no conjunto das rubricas compreendidas nos **itens 2.1 Assessoria de Imprensa, 2.2 Designer gráfico/web designer e 2.8 Criação de matérias digitais e abastecimento de redes sociais**, sendo o valor final permitido para o total desses itens de R\$ 6.000 (glosa de R\$ 1.500). Por fim, o **Item 3.3 Contador** também recebe glosa de R\$ 2.000.

3. Em conclusão, o projeto "**DISCOGRAFIA DO POP ROCK GAÚCHO, 4ª EDIÇÃO**", em grau de recurso, é acolhido, podendo receber incentivos até o valor de **R\$ 217.774,00** (duzentos e dezessete mil, setecentos e setenta e quatro reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2017.

Marlise Nedel Machado
Conselheira Relatora



Processo nº 648-11.00/16-4

Parecer nº 184/2016 CEC/RS

O projeto "DISCOGRAFIA DO POP ROCK GAÚCHO 4ª EDIÇÃO" não é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto DISCOGRAFIA DO POP ROCK GAÚCHO 2016, na sua quarta edição, revigora a proposta de conectar Porto Alegre **ao universo dos grandes músicos da história do pop rock gaúcho**. Objetivo este que será efetivado novamente com uma programação fundamentada na qualidade e acessibilidade. Em 2016 a curadoria da empresa Mezanino Produção traz ao palco bandas de sucesso junto ao público apreciador do rock gaúcho, **Rosa Tatoonada, Maria do Relento, Pública e o extraordinário músico Vitor Ramil**, fazem parte do rol das grandes bandas gaúchas, e como sempre, por característica do projeto cada banda apresentará na íntegra e na ordem um dos seus discos de maior sucesso junto ao público. O leque desta programação coloca a DISCOGRAFIA DO POP ROCK GAÚCHO numa posição estrategicamente importante na consolidação de política cultural efetiva e significativa no contexto da arte e da música do RS. Desde a sua primeira edição o projeto prima por uma divulgação estratégica que soma mídia de rádio e fortes inserções nas redes sociais garantindo a expressiva participação do público em geral. Em 2016, optou-se pela volta do DISCOGRAFIA DO

POP ROCK GAÚCHO ao lendário Auditório Araújo Vianna, nos dias 26 e 27 de novembro, 2 shows por dia, atingindo um público estimado de 6.000 pessoas. As senhas serão distribuídas no próprio local, horas antes dos shows facilitando o acesso do público, que poderá ficar no entorno do Araújo Vianna aguardando o início do show.

Produtor: Mezanino Produções Artísticas Ltda.

Período de Realização: 26 a 27 de novembro de 2016

Área da Música: Eventos

Contador: Leonardo Melleu

CRC: 07536304

Valor R\$ 310.714,00 - LIC

É o relatório.

2. O projeto está técnica e corretamente formatado, com documentação adequada, e instruído de anuências; orçamentos e tudo o que concerne a informações que permitem analisar a relevância e oportunidade.

Discografia é o estudo e listamento de gravações sonoras. O "disco" + o sufixo *-grafia*, que significa algo que seja escrito. Uma lista de todas as gravações que um músico ou cantor possui também pode ser chamada de "discografia". O termo "discografia" foi popularizado em 1930 por colecionadores de gravações do jazz. Fãs de Jazz pesquisavam e publicavam discografias sobre quando as gravações foram feitas e quais artistas estavam presentes naquela gravação, já que as companhias de gravação normalmente ainda não incluíam essa informação nas gravações da época.

Marco Andrei Kichalowsky Informata (PUC/RS) e MBA em Marketing (ESPM/RS). Especialista em Marketing Digital e Estratégia para Internet traça interessante e detalhada abordagem histórica do rock gaúcho ao qual pedimos vênua para transcrever alguns excertos como razões de análise pois imelhorrável o profundo texto, comparando ao projeto do evento que busca Lei de Incentivo a Cultura:

"As origens

O rock gaúcho tem origens no final dos anos 1960 e início dos anos 1970, mas o termo "rock gaúcho" provavelmente se originou em 1967, com o surgimento da banda Liverpool. Inicialmente uma banda de cover dos Beatles, liderados pelo cantor Fughetti Luz, se inseriam no panorama da música brasileira da época, marcado especialmente pela liberdade proposta pela Tropicália. Ainda em 1969, gravam o disco "Por favor, sucesso". Este disco é considerado o primeiro disco de rock gaúcho. Em 1970, participam da produção da trilha sonora do filme Marcelo Zona Sul, mas em 1973 a banda se desfaz. Anos depois, se reúnem novamente com o nome Bixo da Seda, lançando um disco em 1976 com influências do rock inglês mas mais perto do rock progressivo.

*"Por favor, sucesso" era uma composição de outro personagem importante na cena musical gaúcha da época, Carlinhos Hartlieb. Neto de Theodoro Hartlieb, diretor da Casa Hartlieb, pioneira no comércio musical (instrumentos, partituras e discos) em Porto Alegre, foi compositor e atuou como líder cultural até meados dos 1980. A composição venceu o Festival Universitário de Música de Porto Alegre em 1969 e levou a Liverpool, banda que lhe acompanhava, a gravar seu primeiro álbum. Carlinhos participou do disco coletivo "Paralelo 30", considerado um marco da música pop gaúcha, ao lado de nomes como Nelson Coelho de Castro, Bebeto Alves, Raul Ellwanger, Cláudio Vera Cruz e Nando D'Ávila, e foi produtor na **Secretaria de Cultura do Estado**, sendo responsável por vários eventos promovendo a música no Rio Grande do Sul.*

Marcante do que se conhece hoje como o "rock gaúcho", o álbum apresentava a mescla de regionalismo com música pop, era uma espécie de marca registrada dos Almôndegas, e fez escola, influenciando diversos nomes da música gaúcha como Thedy Corrêa (Nenhum de Nós), Wander Wildner (Os Replicantes) e Duca Leindecker (Cidadão Quem). No ano seguinte, a inclusão de "Canção de Meia-Noite" na novela Saramandaia, da Rede Globo de Televisão, presente no disco "Aqui", trouxe o reconhecimento nacional aos gaúchos.

Anos 80

Com a explosão do Rock Brasil na década de 1980, também houve uma expansão do rock no território gaúcho, dando origem a bandas reconhecidas nacionalmente como Engenheiros do Hawaii e Nenhum de Nós, além de destaques regionais como Garotos da Rua, Taranatiriça, Bandaliera, Os Cascavelletes, Graforrêia Xilamônica, De Falla, TNT e Os Replicantes. Inclua-se ainda Nei Lisboa, Nelson Coelho de Castro, Bebeto Alves e Raul Ellwanger, como representantes da chamada "música urbana", que também traziam reflexos do nativismo.

No ano de 1985, a coletânea "Rock Grande do Sul", produzido pela multinacional RCA, possibilitou que o rock gaúcho atravessasse de vez as fronteiras em direção ao resto do país. A coletânea foi uma forma da gravadora

testar a popularidade de alguns artistas gaúchos em que pensava investir, em especial os Engenheiros do Hawaii, que se mostraram extremamente populares nos anos seguintes.

Anos 90

Nesta década, surgem bandas como *Tequila Baby*, *Reação em Cadeia*, *Pata de Elefante*, *Ultramen*, *Cidadão Quem*, *Acústicos & Valvulados*, *Maria do Relento*, *Comunidade Nin-Jitsu* e *Papas da Língua*, e se nota a adição de estilos como hip-hop, reggae e samba rock na mistura do rock gaúcho.

Os *Papas da Língua*, em especial, com seu estilo mais pop, tiveram diversas canções escolhidas como trilha sonora de programas da Rede Globo de Televisão, se tornando muito popular no centro do país, em vista desta exposição.

Em 1997, no entanto, é o ano de destaque nesta década para a história: é lançado o disco que se tornaria a segunda pedra fundamental do rock gaúcho, "*A Sétima Efervescência*", de Júpiter Maçã, codinome do multi-instrumentista e compositor Flávio Basso, ex-integrante dos Cascavelletes e do TNT. Referência para as gerações seguintes, é considerado uma das obras-primas do rock gaúcho. De fato, em votação feita por cerca de 50 músicos, críticos, jornalistas e produtores, para uma matéria da revista *Aplauso* em 2007, o disco foi eleito o melhor álbum do **rock gaúcho**. **Foi também eleito pela revista *Rolling Stone* um dos 100 melhores álbuns brasileiros de todos os tempos, ficando na 97ª posição.**

Rock Gaúcho hoje

A partir dos anos 2000, se vê o rock gaúcho como um estilo reconhecido, abrindo suas fronteiras para diversas influências do pop/rock no Brasil e no mundo, mas sempre mantendo um pé nas raízes da música do estado. Bandas independentes como *Bidê ou Balde*, *Cachorro Grande* e *Fresno*, surgidas no final da década passada, fazem sucesso no centro do país, impulsionadas pelo poder da Internet.

Em 2013, a Orquestra de Câmara da ULBRA revisou diversas canções no concerto *Clássicos do Rock Gaúcho*, com participações de nomes reconhecidos da música gaúcha como *Carlo Pianta*, *Frank Jorge*, *Jimi Joe*, *Júlia Barth*, *Júlio Reny*, *Márcio Petracco*, *Pedro Veríssimo*, *Ricardo Cordeiro*, *Tonho Crocco* e *Wander Wildner*, em arranjos para a orquestra.

Ora, em nosso entender apenas *Maria do Relento* e *Vitor Ramil* – este com reconhecimento até internacional é que estão além da análise do pesquisador citado. Mas com todo o respeito aos excelentes artistas listados no projeto em tela pelo produtor e que também merecem integrar um projeto maior, entendemos ser pouco, em termos de conteúdo qualificativo para realizar DISCOGRAFIA DO POP ROCK GAUCHO com o fito de alcançar **ao universo dos grandes músicos da história do pop rock gaúcho(sic)**. Pensamos que a magnífica e impar história Pop Rock Gaúcho merece mais. Entendemos que para o projeto em tela ser recomendado é preciso relevância e oportunidade, binômio, que não observamos de plano, preenchidos no evento em questão, ainda que alcance a 4ª Edição. **Giuseppe Tomasi di Lampedusa** já lecionou magistralmente: *tudo deve mudar para que tudo fique como está*.

Entretanto, face a experiência recolhida já em alguns anos nesse Conselho observo e arrisco-me a sugerir, adiantando-o que em próximos projetos ocorra melhor valorização dos artistas protagonistas. Presente o valor de caches em desequilíbrio com o valor solicitado de R\$ 310.714,00. Banda *Rosa Tatoada*, *Pública*, *Maria do Relento* todas com valor de R\$ 10 mil reais cada e *Vitor Ramil* R\$ 20 mi. Ora, é gritante a desproporção para o restante do projeto. Brilha no painel matemático: $R\$ 310.714,00 - 50.000,00 = R\$ 260.000,00$.

Por derradeiro quando o proponente descreve acesso aos portadores de deficiência e preciso não deixar transitar em julgado. Passou-se a utilizar o termo "deficientes", por influência do Ano Internacional e da Década das Pessoas Deficientes, estabelecido pela ONU, apenas a partir de 1981. Em meados dos anos 1980, entraram em uso as expressões "pessoa portadora de deficiência" e "portadores de deficiência". Por volta da metade da década de 1990, a terminologia utilizada passou a ser "**pessoas com deficiência**", que permanece até hoje.